

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 055/2019**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 055/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 07/11/2019. Objeto: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Jurídicos no acompanhamento dos processos de interesse do município de Cordeiros em segundo grau de jurisdição, em trâmite no Tribunal de Justiça da Bahia, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e nos Tribunais Superiores, especificamente no Supremo Tribunal Federal - STF, no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Tribunal Superior do Trabalho. Sendo ratificada a contratação da empresa: **MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA CNPJ: 05.959.877/0001-28.**

CORDEIROS - BAHIA, 12 de novembro de 2019.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se